

2. DO CURSO

- 2.1- O Curso de Qualificação Humanizaredeabsuspa, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias;
 2.2- O curso terá 01 (uma) turma com 40 (quarenta) discentes;
 2.3- As aulas acontecerão no município de Itaituba, durante 05 (cinco) dias, no horário de 7h às 12h e 14h às 19h;
 2.4- O Curso será realizado no período de 02 a 06 de março de 2026;
 2.5- As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Itaituba, na Sede do SEBRAE Itaituba, no endereço sito à Rua Antão Ferreira do Vale s/nº, bairro Bela Vista, Itaituba, PA, CEP 68180-635, conforme (Anexo I);

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 3.1- Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
 3.2- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 3.3- Ter o Ensino fundamental, médio e/ou superior completo;
 3.4- Ser profissional da área da saúde e estar exercendo suas funções nos Sistema Único de Saúde – SUS e Assistência Social – SUAS e de Educação no município de Itaituba da Região do Tapajós do Estado do Pará;
 3.5- Ser representantes do controle social, ser Conselheira/o Municipal de Saúde, da Assistência Social, e Conselheira/o Tutelar.
 3.6 – Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde – SUS no município de Itaituba.

4-DAS INSCRIÇÕES

- 4.1- As inscrições são gratuitas;
 4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPAbaba Rede SESPAbaba ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;
 4.3- Serão aceitas as 40 (cinquenta) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital;
 4.4 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
 4.5- As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link : <https://forms.gle/q2RfVnvSDZcBKBxAA>
 4.6- O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 09 de fevereiro de 2026 até as 23:59h do dia 20 de fevereiro de 2026;
 4.6.1 - Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;
 4.6.2- Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 20 de fevereiro de 2026;
 4.7- O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);
 4.8- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 4.8.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
 4.8.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
 4.8.3 - Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC, em formato de PDF, no tamanho de no max 10MB.
 4.8.4- O Candidato(a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;
 4.8.5- Termo de Compromisso Gestor (Anexo III) sendo necessário apenas 01 (um) documento do Município de Itaituba para o e-mail etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br.
 4.9- No ato da inscrição de representantes do controle social o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 4.9.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
 4.9.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
 4.9.3- Cópia da PORTARIA de Nomeação aos Conselhos de Direitos.

5-DAS VAGAS

- 5.1- Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas;
 5.2- A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
 5.3- A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde do Município de Itaituba da Região de Integração Tapajós do Estado do Pará;
 5.4- Realização do Curso:

Mês	Período
Março/2026	02 a 06 de março

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
 6.2- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
 6.3- A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
 6.4- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
 6.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
 Belém, 06 de fevereiro de 2026.
 Elizeth do Socorro da Silva Braga
 Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público-Alvo	Vagas Ofertadas
Curso de Qualificação Humanizaredeabsuspa	Aula Presencial Sede do SEBRAE Itaituba Endereço: Rua Antão Ferreira do Vale s/nº, bairro Bela Vista, Itaituba, PA, CEP 68180-635	02 a 06/03/2026	Servidores municipais de saúde; assistência social e da educação e representantes do controle social de Itaituba.	40
TOTAL:				40

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) _____ do Município de _____ tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação Humanizaredeabsuspa para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias durante o período de 02 a 06 de março de 2026.
 Município, de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO III**TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebraram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da saúde, assistência social e educação no Curso de Qualificação Humanizaredeabsuspa.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito à liberação e participação integral de profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), inscritos no curso ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.
 Município, de _____ de _____ de 2026.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 1290662

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 150 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao (a) Servidor (a) VERONICA SERAFINA SANTOS SOUSA, Matrícula: 5187753-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) UBS PEDREIRA / 1º CRS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.04.2009 A 28.04.2012. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.02.2026 a 02.04.2026, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.02.2026
 Andrea Costa Araújo
 Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1290788

PORTARIA Nº 152 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JUVENAL DOS SANTOS SOUZA, Matrícula: 724807-1, Cargo MOTORISTA, com lotação no (a) ESCRITÓRIO / 1º CRS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2000 A 28.02.2003.